

**PORTARIA N.º 071, de 06 de fevereiro de 2020.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, a docente **FABIANA BRANDÃO SILVA AMORIM**, matrícula n.º 92.020572, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Letras: Estudos Literários, área de concentração Teoria da Literatura, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/12/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**